

# Regulamento do programa

## Programa de Fidelidade Mr. Cheney

1º O Programa de Fidelidade Mr. Cheney disponibiliza aos seus clientes o acúmulo de pontos mediante compras de produtos nas lojas participantes da promoção e que poderão ser trocados por prêmios definidos pelo Mr. Cheney.

2º O Programa é válido para todos os clientes devidamente cadastrados, podendo ser pessoas físicas ou jurídicas.

3º Para participar o cliente deve realizar o seu cadastro na loja Mr. Cheney ou através do site [mrcheney.kiskadi.com](http://mrcheney.kiskadi.com) e ao se cadastrar o cliente ganhará 400 pontos para utilizar ou acumular com outros pontos. A concessão de pontos cadastrados pode ser cancelada a qualquer momento pelo Mr. Cheney

4º O cliente deverá informar o nome, número do CPF, número do telefone, data de nascimento e e-mail no momento da compra para acumular pontos no programa.

5º O acúmulo de pontos e a obtenção dos créditos para resgate dos prêmios ocorrerão de acordo com as regras a seguir:

- Pontuação: A cada R\$ 30,00 em compras de produtos você ganha 100 pontos. Comprando em valores menores os pontos serão proporcionais.
- Regra para resgate dos prêmios:
  - a) A cada 250 pontos: 1 Café Espresso;
  - b) A cada 400 pontos: 1 Cookie de linha;
  - c) A cada 500 pontos: Pancake (2 discos), 1 Cookie com Frutas, 1 Cookie Sazonal ou 1 Cookie Sandwich;
  - d) A cada 600 pontos: Cookie Ice Mountain;
  - e) A cada 800 pontos: 1 Cheesecake, 1 Cinnamon, 1 Apple Pie ou 1 Brownie.

6º A política de geração de pontos será aplicada sobre o valor líquido do cupom fiscal. Isso significa que o cupom poderá receber descontos de promoções, cupons de desconto, isenções, entre outros e cumulativamente o benefício dos pontos.

7º A troca dos pontos pelos produtos conforme item 5 do regulamento depende que eles estejam em estoque na unidade, podendo o Mr. Cheney a qualquer momento descontinuar qualquer produto elencado no item 5, ou substituí-lo por outro sem aviso prévio. Os pontos podem ser trocados em qualquer unidade participante do programa.

8º Para poder ter direito à troca o cliente precisa realizar uma compra de qualquer valor. Cada cliente poderá realizar um troca todas as vezes que comprar um novo produto.

9º Os créditos acumulados somente poderão ser utilizados após o período de 24 horas (vinte e quatro) do seu acúmulo em uma próxima compra.

10º Os créditos acumulados no programa são pessoais e não podem ser transferidos a terceiros por qualquer motivo.

11º Os créditos do programa não poderão ser trocados por dinheiro.

12º Os créditos acumulados não poderão ser utilizados na compra de produtos ou serviços que estejam em promoção ou liquidação e não serão adicionados a outros descontos promocionais.

13º Em caso de tentativa ou uso indevido do programa ou qualquer outro ato de má-fé realizado pelo cliente, o Mr. Cheney reserva-se o direito de cancelar os pontos referentes à compra em questão ou, ainda, proceder a exclusão da conta do programa.

14º Fica garantido ao cliente participante do programa que os seus dados cadastrais e seu histórico de compras são confidenciais, portanto não serão cedidos para uso comercial de terceiros.

15º Em caso de uso indevido da conta por terceiros, bem como dúvidas ou pedido de cancelamento da conta no programa, o cliente deverá entrar em contato com a Central de Atendimento ao Cliente Kiskadi, responsável pela manutenção do programa, através do email atendimento@kiskadi.com. Os pontos acumulados serão bloqueados e transferidos para a nova conta, somente no caso de uso indevido da conta por terceiros.

16º O presente programa é válido por tempo indeterminado, podendo ser cancelado ou ter suas regras alteradas a qualquer momento, mediante comunicação aos clientes cadastrados. Após o cancelamento do programa, os créditos adquiridos poderão ser utilizados pelos clientes neste mesmo prazo.

17º O método usual de comunicação do programa é através de SMS e ao aderir ao programa o cliente está ciente de que essa será a forma principal de comunicação. O cliente pode optar, mediante solicitação expressa, por manter a comunicação apenas através de e-mail ou *WhatsApp*.

18º Os clientes serão comunicados sobre eventuais alterações e/ou cancelamento do programa através de site [mrcheney.kiskadi.com](http://mrcheney.kiskadi.com).

19º O Mr. Cheney poderá eventualmente enviar aos clientes ofertas e promoções através do canal de comunicação do programa de fidelidade.

20º O prazo de validade dos pontos é de seis meses a contar da data em que eles forem creditados na conta do cliente.

21º. O cliente, ao realizar o seu cadastro no programa, declara ter conhecimento e concordar irrestritamente com todos os termos dele.

22º Relação de lojas que participam do programa de fidelidade:

- SHOPPING MORUMBI TOWN
- JARDIM PAMPLONA SHOPPING
- PARK SHOPPING BRASÍLIA
- PARQUE SHOPPING MAIA
- PLAZA SHOPPING NITERÓI RJ
- SHOPPING CIDADE SÃO PAULO
- SHOPPING LIGHT
- SHOPPING PLAZA SUL
- SHOPPING TIJUCA
- CENTER SHOPPING UBERLÂNDIA

- AEROPORTO CONGONHAS
- SHOPPING ANÁLIA FRANCO
- BAURU
- CASA VERDE
- CATARINA OUTLET
- SHOPPING CENTER NORTE
- CENU – SHOPPING NAÇÕES UNIDAS
- IGUATEMI SÃO PAULO
- FLAMBOYANT SHOPPING CENTER
- SHOPPING ELDORADO
- SHOPPING IBIRAPUERA
- MOOCA PLAZA SHOPPING
- SHOPPING NOVA AMÉRICA
- SHOPPING METRÔ SANTA CRUZ
- TIETÊ PLAZA SHOPPING
- SHOPPING METRÔ TUCURUVI
- SHOPPING WEST PLAZA
- MACKENZIE
- SÃO LUÍS - MA
- RECIFE - PE
- VITORIA - ES

O presente programa é válido a partir de 04/11/2019, revogando, de pleno direito, as condições anteriormente previstas.